

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.10.624/2019

“DISPÕE SOBRE OS CALENDÁRIOS ESCOLARES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA, NO ANO LETIVO DE 2019, NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Considerando o processo administrativo nº 003579/2019 de 25/02/2019;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º- O ano letivo nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino terá o mínimo de 200 (duzentos) dias letivos, excluídos os dias reservados a recuperação final.

§ 1º- A jornada escolar diária terá a duração de 4 horas e 10 minutos, excluídos os 20 (vinte) minutos para o horário do recreio e compreenderá 5 aulas de 50 minutos.

§ 2º- Caberá às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino cumprir, integralmente, o número de dias letivos bem como a carga horária prevista na Organização Curricular elaborada pela Unidade Escolar e, aprovada pelo Setor de Inspeção Escolar da Secretaria Municipal de Educação (SME).

I - Dia letivo é o dia dedicado ao desenvolvimento de atividades regulares de sala de aula ou outras programações didático-pedagógicas, planejadas pela Unidade Escolar, com a presença de professores e a frequência controlada de alunos;

II - A duração da hora/aula será de 50 minutos;

Continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto Municipal nº 10.624/2019

III - Na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) a jornada escolar funcionará de acordo com normatização específica do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º- A Educação Infantil terá Calendário Escolar baseado na distribuição dos dias letivos, com as adequações necessárias às atividades específicas desta etapa conforme legislação em vigor.

Art. 3º- As Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino que atuam com a Pedagogia de Alternância terão Calendário Escolar que contemple a distribuição dos dias letivos, a formação de professores e o planejamento de forma a assegurar as adequações necessárias e específicas da dinâmica pedagógica.

Art. 4º- As Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino que atuam com a Educação em Tempo Integral funcionarão de acordo com a normatização específica do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 5º- Não serão permitidas alterações nos Calendários Escolares, exceto, em situações especiais ou emergenciais, devidamente aprovadas pela SME.

Parágrafo Único: Nos casos emergenciais ou especiais, em que a SME necessite alterar o Calendário Escolar, as unidades de ensino serão comunicadas com antecedência pelo Setor de Inspeção Escolar.

Art. 6º- Na Organização do Calendário Escolar do ano letivo de 2019, as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino deverão:

I – Identificar a escola através do carimbo e assinatura do Diretor;

I – Garantir os dias letivos;

III – Garantir dias para a realização dos Conselhos de Classe e Planejamento durante o ano, evitando nesses dias outras atividades que possam comprometer o alcance dos objetivos propostos para esses encontros;

Art. 7º- Na Educação Infantil e no Ensino Fundamental o ano letivo será constituído de três períodos trimestrais. Na EJA o ano letivo será constituído de dois semestres;

Art. 8º- Ficam estabelecidos os seguintes Calendários para o ano letivo de 2019:

I – Calendário para a Educação Infantil Urbana (ANEXO I)

II – Calendário para a Educação Infantil do Campo

(ANEXO II);

Continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto Municipal nº 10.624/2019

Assentamento (ANEXO III);

III – Calendário para a Educação Infantil das Escolas de

(ANEXO IV);

IV – Calendário para o Ensino Fundamental Urbano

Assentamento (ANEXO V);

V – Calendário para o Ensino Fundamental das Escolas de

Multisseriadas: Unidocentes e Pluridocentes (ANEXO VI);

VI – Calendário para Ensino Fundamental para Escolas

Comunitária Rural Municipal – ECORM (ANEXO VII);

VII – Calendário para Ensino Fundamental para Escola

EJA Urbano (ANEXO XIII);

VIII – Calendário para Educação de Jovens e Adultos –

EJA do Campo (ANEXO IX).

IX – Calendário para Educação de Jovens e Adultos –

Art. 9º- Os docentes, de acordo com atribuições definidas pela Lei Complementar Nº 074/2013, e de outros atos específicos incumbir-se-ão de:

I - Participar efetivamente da elaboração do Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino;

I - Participar efetivamente da elaboração do Projeto

II- Participar de reuniões pedagógicas, administrativas e de outras atividades que concorram para o aperfeiçoamento profissional;

II- Participar de reuniões pedagógicas, administrativas e

III - elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo o Projeto Político Pedagógico das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

III - elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo o

IV - ser responsável e assegurar a aprendizagem dos alunos;

IV - ser responsável e assegurar a aprendizagem dos

V - recuperar a aprendizagem dos alunos de menor rendimento;

V - recuperar a aprendizagem dos alunos de menor

VI – cumprir os dias letivos e ministrar as aulas previstas no Calendário Escolar para o ano letivo;

VI – cumprir os dias letivos e ministrar as aulas previstas no

VII - participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

VII - participar integralmente dos períodos dedicados ao

VIII - participar, colaborar, promover atividades da integração das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino com a família e a comunidade;

VIII - participar, colaborar, promover atividades da

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto Municipal nº 10.624/2019

IX - outras atividades afins.

Art. 10- Compete ao Diretor da Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino, sem prejuízo de outras atribuições:

I - Assegurar o cumprimento do Calendário Escolar, dias letivos e atividades na forma aprovada pelo órgão competente;

Art. 11- A Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino deverá, ainda que não seja computado na carga horária e no Calendário Escolar como dia letivo, garantir ao aluno de baixo rendimento escolar, recuperação paralela durante o ano letivo.

Parágrafo único- Todo processo de recuperação é obrigatório e deverá ser devidamente registrado no Diário de Classe.

Art. 12- O não atendimento ao disposto neste Decreto por parte do Diretor da Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino, no que lhes couber, implicará em responsabilidade administrativa.

Art. 13- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro (02) do ano
de dois mil e dezenove (2019).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal

Continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

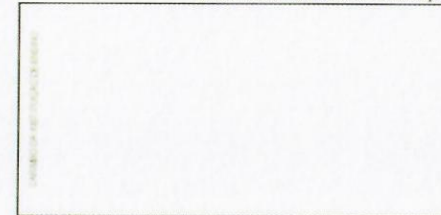
GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto Municipal nº 10.624/2019

ANEXO I

CALENDÁRIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL URBANA - ANO: 2019																					
JANEIRO <small>31 dias úteis: 27</small>				FEBREIRO <small>28 dias úteis: 23</small>				MARÇO <small>31 dias úteis: 28</small>													
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
			1 ^{FE}	2 ^{FE}	3 ^{FE}	4 ^{FE}					1 ^{FE}	2				4 ^{FE}	5 ^{FE}	6 ^{FE}	7 ^{FE}	8 ^{FE}	
6 ^{FE}	7 ^{FE}	8 ^{FE}	9 ^{FE}	10 ^{FE}	11 ^{FE}	12 ^{FE}	3	4 ^{FE}	5 ^{FE}	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	
13 ^{FE}	14 ^{FE}	15 ^{FE}	16 ^{FE}	17 ^{FE}	18 ^{FE}	19 ^{FE}	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	
20 ^{FE}	21 ^{FE}	22 ^{FE}	23 ^{FE}	24 ^{FE}	25 ^{FE}	26 ^{FE}	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
27 ^{FE}	28 ^{FE}	29 ^{FE}	30 ^{FE}	31 ^{FE}			24	25	26	27	28	31									
ABRIL <small>30 dias úteis: 27</small>				MAIO <small>31 dias úteis: 27</small>				JUNHO <small>30 dias úteis: 27</small>													
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
	1	2	3	4	5	6				1 ^{MAI}	2	3	4							1	
7	8 ^{MAI}	9	10	11	12	13	5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	
14	15	16	17	18	19 ^{MAI}	20	12	13	14	15	16	17 ^{MAI}	18	9	10	11	12	13	14	15	
21 ^{MAI}	22	23	24	25	26	27	19	20 ^{MAI}	21 ^{MAI}	22	23	24	25	16	17	18	19 ^{MAI}	20 ^{MAI}	21 ^{MAI}	22	
28	29	30					26	27	28	29	30	31	23	24	25	26	27	28	29		
JULHO <small>31 dias úteis: 27</small>				AGOSTO <small>31 dias úteis: 28</small>				SETEMBRO <small>30 dias úteis: 27</small>													
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
	1	2	3	4	5	6					1	2 ^{SET}	3							7 ^{SET}	
7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14	
14	15 ^{SET}	16 ^{SET}	17 ^{SET}	18 ^{SET}	19 ^{SET}	20 ^{SET}	11	12	13 ^{SET}	14	15	16	17	15	16	17	18 ^{SET}	19	20	21 ^{SET}	
21 ^{SET}	22 ^{SET}	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	
28	29	30	31				25	26	27	28	29	30 ^{SET}	31	29	30						
OUTUBRO <small>31 dias úteis: 27</small>				NOVEMBRO <small>30 dias úteis: 26</small>				DEZEMBRO <small>31 dias úteis: 27</small>													
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
	1	2	3	4	5						1 ^{NOV}	2 ^{NOV}									
6	7	8	9	10	11	12 ^{NOV}	3	4	5	6	7	8	9	8	9	10	11	12	13	14	
13	14 ^{NOV}	15 ^{NOV}	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15 ^{NOV}	16	15	16	17 ^{NOV}	18 ^{NOV}	19 ^{NOV}	20 ^{NOV}	21	
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	22 ^{NOV}	23 ^{NOV}	24 ^{NOV}	25 ^{NOV}	26 ^{NOV}	27 ^{NOV}	28 ^{NOV}	
27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30	29 ^{NOV}	30 ^{NOV}	31 ^{NOV}					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



FERIADOS	LEGENDA
01/01 - Condições de Carnaval	Diá. Letivo
06/03 - Carnaval	Diá. Letivo
19/04 - Santa Cruz da Paixão	Início de Trimestre
21/04 - Páscoa e Trindade	Fim de Trimestre
01/05 - Dia do Trabalho	Ano Anual de Trabalho
08/05 - Corpus Christi	Planejamento
07/06 - Independência do Brasil	Diá. de estudo
21/06 - Aniversário de São Mateus	Ferias
12/08 - Dia de Nossa Sra. Aparecida	Feriados e Domingos
15/08 - Dia do Professor	Feriado
02/01 - Feriados	Feriado
16/11 - Proclamação da República	Feriado
25/12 - Natal	Feriado
27/12 - Dia de São Hierônimo	Diá. Livre

Planejamento: 01 e 04/02, 07 e 08/03, 06/04, 20/06, 19/08, 02/09, 19/09, 01/11
 Diá. de estudo: 2267 e 1308
 PAT. 18, 19 e 20/12

TRIMESTRE	PERÍODO	DIAS LETIVOS
1º	06/02 a 17/06	96
2º	21/06 a 30/09	93
3º	03/09 a 17/12	72
TOTAL		261

Auristela B. das Barcelos
 Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos
 SAAE - São Mateus ES
 Portaria N. 0137/2018



Continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto Municipal nº 10.624/2019

ANEXO II

CALENDÁRIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL DAS ESCOLAS DO CAMPO - ANO: 2019

JANEIRO

Dias letivos: 0						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1 ^f	2 ^{fe}	3 ^{fe}	4 ^{fe} 5 ^{fe}
6 ^{fe}	7 ^{fe}	8 ^{fe}	9 ^{fe}	10 ^{fe}	11 ^{fe}	12 ^{fe}
13 ^{fe}	14 ^{fe}	15 ^{fe}	16 ^{fe}	17 ^{fe}	18 ^{fe}	19 ^{fe}
20 ^{fe}	21 ^{fe}	22 ^{fe}	23 ^{fe}	24 ^{fe}	25 ^{fe}	26 ^{fe}
27 ^{fe}	28 ^{fe}	29 ^{fe}	30 ^{fe}	31 ^{fe}		

FEBREIRO

Dias letivos: 18						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1 ^{ra}	2
3	4 ^{ta}	5 ^{ta}	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28		

MARÇO

Dias letivos: 16						
D	S	T	Q	Q	S	S
			4 ^{ta}	5 ^{ta} 6 ^{ta}	7 ^{fe} 8 ^{ta}	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

ABRIL

Dias letivos: 23						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8 ^{ta}	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19 ^{ta}	20
21 ^{ta}	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

MAIO

Dias letivos: 22						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1 ^{ta}	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17 ^{ta}	18
19	20 ^{ta}	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

JUNHO

Dias letivos: 17						
D	S	T	Q	Q	S	S
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19 ^{ta}	20 ^{ta}	21 ^{ta}	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

JULHO

Dias letivos: 17						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15 ^{ta}	16 ^{ta}	17 ^{ta}	18 ^{ta}	19 ^{ta}	20 ^{ta}
21 ^{ta}	22 ^{ta}	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

AGOSTO

Dias letivos: 20						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1 ^{ta}	2 ^{ta}	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13 ^{ta}	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30 ^{ta}	31

SETEMBRO

Dias letivos: 20						
D	S	T	Q	Q	S	S
	2 ^{ta}	3	4	5	6	7 ^{ta}
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18 ^{ta}	19	20	21 ^{ta}
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

OUTUBRO

Dias letivos: 29						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2 ^{ta}	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12 ^{ta}
13	14 ^{ta}	15 ^{ta}	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

NOVEMBRO

Dias letivos: 19						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1 ^{ta}	2 ^{ta}	
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15 ^{ta}	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

DEZEMBRO

Dias letivos: 12						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17 ^{ta}	18 ^{ta}	19 ^{ta}	20 ^{ta}	21
22 ^{ta}	23 ^{ta}	24 ^{ta}	25 ^{ta}	26 ^{ta}	27 ^{ta}	28 ^{ta}
29 ^{ta}	30 ^{ta}	31 ^{ta}				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FERIADOS	LEGENDA
2161 - Condições de Trabalho	Descontos
2503 - Carnaval	Férias de Trabalho
2504 - Sexta-feira da Pádua	Férias de Trabalho
2164 - Pádua e Trindade	Férias de Trabalho
2166 - Dia do Trabalho	Férias de Trabalho
2168 - Corpus Christi	Férias de Trabalho
2169 - Independência do Brasil	Férias de Trabalho
2168 - Aniversário de São Mateus	Férias de Trabalho
2170 - Dia da Família (na Apuração)	Férias de Trabalho
2170 - Dia do Professor	Férias de Trabalho
2171 - Férias	Férias de Trabalho
2171 - Proclamação da República	Férias de Trabalho
2172 - Natal	Férias de Trabalho
2172 - Dia de São Benedito	Férias de Trabalho

Período: 01 a 31/12/2019		Estabelecimento: 2005, 1409
Dias de estudo: 07 a 08/03, 20/07, 19/08		EMEC: 02/08
01 a 05/09/2019		

PERÍODO	PERÍODO	DIAS LETIVOS
1 ^o	08/03 a 17/03	09
2 ^o	20/08 a 30/08	11
3 ^o	03/09 a 17/12	21
TOTAL		41

Auristela B. de S. Barcelos
 Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos
 SME - São Mateus/ES
 Portaria Nº 013/2019

Conselho Municipal de Educação
 Presidente

Continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto Municipal nº 10.624/2019

ANEXO III

CALENDÁRIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL DAS ESCOLAS DE ASSENTAMENTO - ANO: 2019

JANEIRO Dias letivos: 0

D	S	T	Q	Q	S	S
			1 ^{fe}	2 ^{fe}	3 ^{fe}	4 ^{fe} 5 ^{fe}
6 ^{fe}	7 ^{fe}	8 ^{fe}	9 ^{fe}	10 ^{fe}	11 ^{fe}	12 ^{fe}
13 ^{fe}	14 ^{fe}	15 ^{fe}	16 ^{fe}	17 ^{fe}	18 ^{fe}	19 ^{fe}
20 ^{fe}	21 ^{fe}	22 ^{fe}	23 ^{fe}	24 ^{fe}	25 ^{fe}	26 ^{fe}
27 ^{fe}	28 ^{fe}	29 ^{fe}	30 ^{fe}	31 ^{fe}		

FEVEREIRO Dias letivos: 18

D	S	T	Q	Q	S	S
					1 ^{fe}	2
3	4 ^{fe}	5 ^{fe}	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28		

MARÇO Dias letivos: 18

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4 ^{fe}	5 ^{fe}	6 ^{fe}	7 ^{fe}	8 ^{fe}	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

ABRIL Dias letivos: 21

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8 ^{fe}	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19 ^{fe}	20
21 ^{fe}	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

MAIO Dias letivos: 22

D	S	T	Q	Q	S	S
			1 ^{fe}	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17 ^{fe}	18
19	20 ^{fe}	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

JUNHO Dias letivos: 17

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19 ^{fe}	20 ^{fe}	21 ^{fe}	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

JULHO Dias letivos: 18

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11 ^{fe}	12 ^{fe}	13
14	15 ^{fe}	16 ^{fe}	17 ^{fe}	18 ^{fe}	19 ^{fe}	20 ^{fe}
21 ^{fe}	22 ^{fe}	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

AGOSTO Dias letivos: 20

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2 ^{fe}	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13 ^{fe}	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30 ^{fe}	31

SETEMBRO Dias letivos: 20

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2 ^{fe}	3 ^{fe}	4	5	6	7 ^{fe}
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17 ^{fe}	18 ^{fe}	19 ^{fe}	20 ^{fe}	21 ^{fe}
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

OUTUBRO Dias letivos: 28

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2 ^{fe}	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12 ^{fe}
13	14 ^{fe}	15 ^{fe}	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

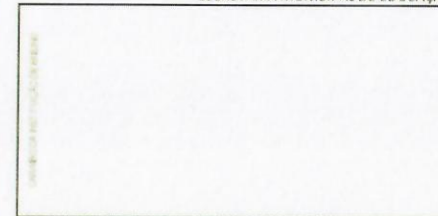
NOVEMBRO Dias letivos: 18

D	S	T	Q	Q	S	S
				1 ^{fe}	2 ^{fe}	
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15 ^{fe}	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

DEZEMBRO Dias letivos: 13

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17 ^{fe}	18 ^{fe}	19 ^{fe}	20 ^{fe}	21
22 ^{fe}	23 ^{fe}	24 ^{fe}	25 ^{fe}	26 ^{fe}	27 ^{fe}	28 ^{fe}
29 ^{fe}	30 ^{fe}	31 ^{fe}				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



FERIADOS	LEGENDA
21/01 - Condições de Trabalho	1 - Letivo
28/02 - Carnaval	2 - Férias de Trabalho
28/04 - Sexta-feira da Pádua	3 - Férias de Trabalho
21/04 - Páscoa e Trindade	4 - Férias de Trabalho
21/05 - Dia do Trabalho	5 - Férias de Trabalho
20/06 - Corpus Christi	6 - Férias de Trabalho
27/08 - Independência do Brasil	7 - Férias de Trabalho
21/09 - Aniversário de São Mateus	8 - Férias de Trabalho
12/10 - Dia de Fátima (Im. Aparecida)	9 - Férias de Trabalho
20/10 - Dia do Professor	10 - Férias de Trabalho
20/11 - Finados	11 - Férias de Trabalho
15/11 - Proclamação da República	12 - Férias de Trabalho
20/12 - Natal	13 - Férias de Trabalho
20/12 - Dia do Tênis Brasileiro	14 - Férias de Trabalho

Parâmetros: 01 a 04/02, 14/06, 02/08, 02/10, 09/11 - Estado: 06/04, 09/05, 11/07
 Dia de estudo: 07 a 08/03, 20/07, 13/08 - EMEC: 02/08
 DAT: 01 a 02/05 - EEEA: 13/07

ANO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
19	2000 a 1700	00
20	2000 a 4000	00
21	2000 a 1700	71
TOT. AL.		201

Dado em: _____

Auristela B. da S. Barcelos
 Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos
 SME - São Mateus
 Rua Maria da Glória, 1114

Continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

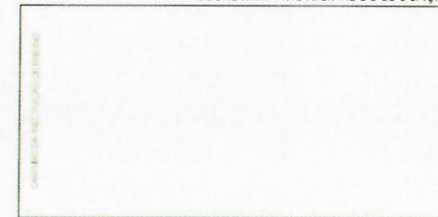
GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto Municipal nº 10.624/2019

ANEXO IV

CALENDÁRIO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL URBANO - ANO: 2019																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
AUGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; text-align: center;"> <tr><th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td>1^{FE}</td><td>2^{FE}</td><td>3^{FE}</td><td>4^{FE} 5^{FE}</td></tr> <tr><td>6^{FE}</td><td>7^{FE}</td><td>8^{FE}</td><td>9^{FE}</td><td>10^{FE}</td><td>11^{FE}</td><td>12^{FE}</td></tr> <tr><td>13^{FE}</td><td>14^{FE}</td><td>15^{FE}</td><td>16^{FE}</td><td>17^{FE}</td><td>18^{FE}</td><td>19^{FE}</td></tr> <tr><td>20^{FE}</td><td>21^{FE}</td><td>22^{FE}</td><td>23^{FE}</td><td>24^{FE}</td><td>25^{FE}</td><td>26^{FE}</td></tr> <tr><td>27^{FE}</td><td>28^{FE}</td><td>29^{FE}</td><td>30^{FE}</td><td>31^{FE}</td><td></td><td></td></tr> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S				1 ^{FE}	2 ^{FE}	3 ^{FE}	4 ^{FE} 5 ^{FE}	6 ^{FE}	7 ^{FE}	8 ^{FE}	9 ^{FE}	10 ^{FE}	11 ^{FE}	12 ^{FE}	13 ^{FE}	14 ^{FE}	15 ^{FE}	16 ^{FE}	17 ^{FE}	18 ^{FE}	19 ^{FE}	20 ^{FE}	21 ^{FE}	22 ^{FE}	23 ^{FE}	24 ^{FE}	25 ^{FE}	26 ^{FE}	27 ^{FE}	28 ^{FE}	29 ^{FE}	30 ^{FE}	31 ^{FE}			<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; text-align: center;"> <tr><th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1^{FE}</td><td>2</td></tr> <tr><td>3</td><td>4^{FE}</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td></tr> <tr><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td></tr> <tr><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td></tr> <tr><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td></td><td></td></tr> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S						1 ^{FE}	2	3	4 ^{FE}	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28			<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; text-align: center;"> <tr><th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1 2</td></tr> <tr><td>3</td><td>4^{FE}</td><td>5^{FE}</td><td>6^{FE}</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td></tr> <tr><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td></tr> <tr><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td></tr> <tr><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td></tr> <tr><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S							1 2	3	4 ^{FE}	5 ^{FE}	6 ^{FE}	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31							<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; text-align: center;"> <tr><th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td></td></tr> <tr><td>7</td><td>8^{FE}</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td></tr> <tr><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19^{FE}</td><td>20</td></tr> <tr><td>21^{FE}</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td></tr> <tr><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S								1	2	3	4	5	6		7	8 ^{FE}	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19 ^{FE}	20	21 ^{FE}	22	23	24	25	26	27	28	29	30					<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; text-align: center;"> <tr><th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1^{FE}</td><td>2 3 4</td></tr> <tr><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td></tr> <tr><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16^{FE}</td><td>17^{FE}</td><td>18</td></tr> <tr><td>19</td><td>20^{FE}</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td></tr> <tr><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td></tr> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S						1 ^{FE}	2 3 4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16 ^{FE}	17 ^{FE}	18	19	20 ^{FE}	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; text-align: center;"> <tr><th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td></tr> <tr><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td></tr> <tr><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td></tr> <tr><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20^{FE}</td><td>21^{FE}</td><td>22</td></tr> <tr><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td></tr> <tr><td>30</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20 ^{FE}	21 ^{FE}	22	23	24	25	26	27	28	29	30							<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; text-align: center;"> <tr><th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7^{FE}</td></tr> <tr><td>8</td><td>9^{FE}</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td></tr> <tr><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18^{FE}</td><td>19</td><td>20</td><td>21^{FE}</td></tr> <tr><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td></tr> <tr><td>29</td><td>30</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S								1	2	3	4	5	6	7 ^{FE}	8	9 ^{FE}	10	11	12	13	14	15	16	17	18 ^{FE}	19	20	21 ^{FE}	22	23	24	25	26	27	28	29	30						<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; text-align: center;"> <tr><th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td></tr> <tr><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13^{FE}</td><td>14</td></tr> <tr><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18^{FE}</td><td>19^{FE}</td><td>20^{FE}</td><td>21</td></tr> <tr><td>22^{FE}</td><td>23^{FE}</td><td>24^{FE}</td><td>25^{FE}</td><td>26^{FE}</td><td>27^{FE}</td><td>28^{FE}</td></tr> <tr><td>29^{FE}</td><td>30^{FE}</td><td>31^{FE}</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S								1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13 ^{FE}	14	15	16	17	18 ^{FE}	19 ^{FE}	20 ^{FE}	21	22 ^{FE}	23 ^{FE}	24 ^{FE}	25 ^{FE}	26 ^{FE}	27 ^{FE}	28 ^{FE}	29 ^{FE}	30 ^{FE}	31 ^{FE}					<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; text-align: center;"> <tr><th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td></tr> <tr><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13^{FE}</td><td>14</td></tr> <tr><td>15</td><td>16^{FE}</td><td>17^{FE}</td><td>18^{FE}</td><td>19^{FE}</td><td>20^{FE}</td><td>21</td></tr> <tr><td>22^{FE}</td><td>23^{FE}</td><td>24^{FE}</td><td>25^{FE}</td><td>26^{FE}</td><td>27^{FE}</td><td>28^{FE}</td></tr> <tr><td>29^{FE}</td><td>30^{FE}</td><td>31^{FE}</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S								1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13 ^{FE}	14	15	16 ^{FE}	17 ^{FE}	18 ^{FE}	19 ^{FE}	20 ^{FE}	21	22 ^{FE}	23 ^{FE}	24 ^{FE}	25 ^{FE}	26 ^{FE}	27 ^{FE}	28 ^{FE}	29 ^{FE}	30 ^{FE}	31 ^{FE}					
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
			1 ^{FE}	2 ^{FE}	3 ^{FE}	4 ^{FE} 5 ^{FE}																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
6 ^{FE}	7 ^{FE}	8 ^{FE}	9 ^{FE}	10 ^{FE}	11 ^{FE}	12 ^{FE}																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
13 ^{FE}	14 ^{FE}	15 ^{FE}	16 ^{FE}	17 ^{FE}	18 ^{FE}	19 ^{FE}																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
20 ^{FE}	21 ^{FE}	22 ^{FE}	23 ^{FE}	24 ^{FE}	25 ^{FE}	26 ^{FE}																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
27 ^{FE}	28 ^{FE}	29 ^{FE}	30 ^{FE}	31 ^{FE}																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
					1 ^{FE}	2																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
3	4 ^{FE}	5	6	7	8	9																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
10	11	12	13	14	15	16																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
17	18	19	20	21	22	23																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
24	25	26	27	28																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
						1 2																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
3	4 ^{FE}	5 ^{FE}	6 ^{FE}	7	8	9																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
10	11	12	13	14	15	16																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
17	18	19	20	21	22	23																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
24	25	26	27	28	29	30																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
31																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1	2	3	4	5	6																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
7	8 ^{FE}	9	10	11	12	13																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
14	15	16	17	18	19 ^{FE}	20																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
21 ^{FE}	22	23	24	25	26	27																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
28	29	30																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
					1 ^{FE}	2 3 4																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
5	6	7	8	9	10	11																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
12	13	14	15	16 ^{FE}	17 ^{FE}	18																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
19	20 ^{FE}	21	22	23	24	25																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
26	27	28	29	30	31																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
						1																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2	3	4	5	6	7	8																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
9	10	11	12	13	14	15																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
16	17	18	19	20 ^{FE}	21 ^{FE}	22																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
23	24	25	26	27	28	29																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
30																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1	2	3	4	5	6	7 ^{FE}																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
8	9 ^{FE}	10	11	12	13	14																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
15	16	17	18 ^{FE}	19	20	21 ^{FE}																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
22	23	24	25	26	27	28																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
29	30																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1	2	3	4	5	6	7																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
8	9	10	11	12	13 ^{FE}	14																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
15	16	17	18 ^{FE}	19 ^{FE}	20 ^{FE}	21																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
22 ^{FE}	23 ^{FE}	24 ^{FE}	25 ^{FE}	26 ^{FE}	27 ^{FE}	28 ^{FE}																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
29 ^{FE}	30 ^{FE}	31 ^{FE}																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1	2	3	4	5	6	7																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
8	9	10	11	12	13 ^{FE}	14																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
15	16 ^{FE}	17 ^{FE}	18 ^{FE}	19 ^{FE}	20 ^{FE}	21																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
22 ^{FE}	23 ^{FE}	24 ^{FE}	25 ^{FE}	26 ^{FE}	27 ^{FE}	28 ^{FE}																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
29 ^{FE}	30 ^{FE}	31 ^{FE}																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



FERIADOS	LEGENDA
01/01 - Condições de Trabalho	1 ^{FE} - 1 ^{FE}
02/02 - Carnaval	2 ^{FE} - 2 ^{FE}
03/04 - Santa Tereza do Príncipe	3 ^{FE} - 3 ^{FE}
04/04 - Passos e Trindades	4 ^{FE} - 4 ^{FE}
05/05 - Dia do Trabalho	5 ^{FE} - 5 ^{FE}
06/06 - Corpus Christi	6 ^{FE} - 6 ^{FE}
07/09 - Independência do Brasil	7 ^{FE} - 7 ^{FE}
08/09 - Aniversário de São Mateus	8 ^{FE} - 8 ^{FE}
12/03 - Dia de Nossa Senhora Aparecida	9 ^{FE} - 9 ^{FE}
10/10 - Dia do Professor	10 ^{FE} - 10 ^{FE}
10/11 - Finados	11 ^{FE} - 11 ^{FE}
10/11 - Proclamação da República	12 ^{FE} - 12 ^{FE}
10/12 - Natal	13 ^{FE} - 13 ^{FE}
01/01 - Dia de São Reis	14 ^{FE} - 14 ^{FE}

Planejamento: 01 e 0402, 0404, 2005, 1805, 0111
 Dias de estudo: 2207 e 1408
 Conselho de classe: 1706, 0509, 16 e 2012

SEMESTRE	PERÍODO	DIAS LETIVOS
1 ^{FE}	05/02 a 16/05	87
2 ^{FE}	21/05 a 08/08	80
3 ^{FE}	02/09 a 19/12	66
TOTAL		233

Aureliete B. da S. Barcelos
 Coordenadora de Ensino de Ensino Fundamental
 SME - São Mateus
 Rua Carlos N. Dias 2118



Continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto Municipal nº 10.624/2019

ANEXO V

CALENDÁRIO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS DE ASSENTAMENTO - ANO 2019

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1 ^{FE}	2 ^{FE}	3 ^{FE}	4 ^{FE}	5 ^{FE}
6 ^{FE}	7 ^{FE}	8 ^{FE}	9 ^{FE}	10 ^{FE}	11 ^{FE}	12 ^{FE}
13 ^{FE}	14 ^{FE}	15 ^{FE}	16 ^{FE}	17 ^{FE}	18 ^{FE}	19 ^{FE}
20 ^{FE}	21 ^{FE}	22 ^{FE}	23 ^{FE}	24 ^{FE}	25 ^{FE}	26 ^{FE}
27 ^{FE}	28 ^{FE}	29 ^{FE}	30 ^{FE}	31 ^{FE}		

FEBRERO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1 ^{FE}	2
3	4 ^{FE}	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28		

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1 ^{FE}	2
3	4 ^{FE}	5 ^{FE}	6 ^{FE}	7 ^{FE}	8 ^{FE}	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8 ^{FE}	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19 ^{FE}	20
21 ^{FE}	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1 ^{FE}	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16 ^{**}	17 ^{FE}	18
19	20 ^{FE}	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20 ^{FE}	21 ^{FE}	22
23	24	25	26	27	28	29 ^{FE}
30						

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	12 ^{FE}	12 ^{FE}	13
14	15 ^{FE}	16 ^{FE}	17 ^{FE}	18 ^{FE}	19 ^{FE}	20 ^{FE}
21 ^{FE}	22 ^{FE}	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2 ^{FE}
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13 ^{FE}	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30 ^{**}
31						

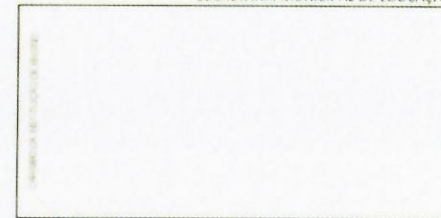
SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2 ^{FE}	3	4	5	6	7 ^{FE}
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18 ^{FE}	19	20	21 ^{FE}
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2 ^{FE}	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12 ^{FE}
13	14 ^{FE}	15 ^{FE}	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1 ^{FE}	2 ^{FE}
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15 ^{FE}	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13 ^{**}	14
15	16 ^{FE}	17 ^{FE}	18 ^{FE}	19 ^{FE}	20 ^{FE}	21
22 ^{FE}	23 ^{FE}	24 ^{FE}	25 ^{FE}	26 ^{FE}	27 ^{FE}	28 ^{FE}
29 ^{FE}	30 ^{FE}	31 ^{FE}				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



FERIADOS	LEGENDA
01/01 - Condições de Trabalho	100%
02/02 - Carnaval	100%
04/04 - Festa da Terra	100%
05/04 - Filhos e Filhas	100%
01/05 - Dia do Trabalho	100%
20/06 - Corpus Christi	100%
07/09 - Independência do Brasil	100%
07/09 - Aniversário de São Mateus	100%
12/10 - Dia de Nossa Senhora Aparecida	100%
15/10 - Dia do Professor	100%
02/11 - Finados	100%
15/11 - Proclamação da República	100%
20/12 - Natal	100%
27/12 - Dia de São João	100%

Planejamento: 01 a 04/02/2019	FF: 06/07
Dias de estudo: 07 a 08/03, 20/07, 13/08	CEEA: 11 e 12/07
Conselho de Classe: 17/05, 02/06, 16 e 29/07	
Estados de aula: 01/03, 08/03, 20/07, 14/08, 01/11	

PERÍODO	PROFESSORES	VALOR (R\$)
01	08/03 a 14/03	00
02	08/03 a 14/03	00
03	08/03 a 14/03	00
TOTAL		00,00


 Auristela B. das Barcelos
 Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos
 SMM - São Mateus - ES
 Inscrição nº 0133 - 15


 Conselho Municipal de Educação
 Presidente
 São Mateus - ES

Continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto Municipal nº 10.624/2019

ANEXO VI

CALENDÁRIO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS MULTISSERIADAS UNIDOCENTES E PLURIDOCENTES - ANO: 2019

JANEIRO Dias letivos: 0

D	S	T	Q	Q	S	S
		1 ^o	2 ^o	3 ^o	4 ^o	5 ^o
6 ^o	7 ^o	8 ^o	9 ^o	10 ^o	11 ^o	12 ^o
13 ^o	14 ^o	15 ^o	16 ^o	17 ^o	18 ^o	19 ^o
20 ^o	21 ^o	22 ^o	23 ^o	24 ^o	25 ^o	26 ^o
27 ^o	28 ^o	29 ^o	30 ^o	31 ^o		

FEVEREIRO Dias letivos: 18

D	S	T	Q	Q	S	S
					1 ^o	2
3	4 ^o	5 ^o	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28		

MARÇO Dias letivos: 16

D	S	T	Q	Q	S	S
					1 ^o	2
3	4 ^o	5 ^o	6 ^o	7 ^o	8 ^o	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

ABRIL Dias letivos: 21

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8 ^o	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19 ^o	20
21 ^o	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

MAIO Dias letivos: 21

D	S	T	Q	Q	S	S
			1 ^o	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16 ^o	17 ^o	18
19	20 ^o	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

JUNHO Dias letivos: 17

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19 ^o	20 ^o	21 ^o	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

JULHO Dias letivos: 17

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10 ^o	11	12	13
14	15 ^o	16 ^o	17 ^o	18 ^o	19 ^o	20 ^o
21 ^o	22 ^o	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

AGOSTO Dias letivos: 20

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2 ^o	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13 ^o	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30 ^o	31

SETEMBRO Dias letivos: 20

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2 ^o	3 ^o	4	5	6	7 ^o
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18 ^o	19	20	21 ^o
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

OUTUBRO Dias letivos: 23

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12 ^o
13	14 ^o	15 ^o	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

NOVEMBRO Dias letivos: 19

D	S	T	Q	Q	S	S
				1 ^o	2 ^o	
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15 ^o	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

DEZEMBRO Dias letivos: 18

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13 ^o	14
15	16 ^o	17 ^o	18 ^o	19 ^o	20 ^o	21
22 ^o	23 ^o	24 ^o	25 ^o	26 ^o	27 ^o	28 ^o
29 ^o	30 ^o	31 ^o				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



FÉRIADOS	LEGENDA
24/01 - Condições de Trabalho	1 - Feriado
24/02 - Carnaval	2 - Férias de Trabalho
24/04 - Semana Santa (Páscoa)	3 - Férias de Trabalho
24/04 - Páscoa e Trindade	4 - Férias de Trabalho
24/05 - Dia do Trabalho	5 - Férias de Trabalho
24/06 - Corpus Christi	6 - Férias de Trabalho
24/08 - Independência do Brasil	7 - Férias de Trabalho
24/09 - Aniversário de São Mateus	8 - Férias de Trabalho
24/10 - Dia de Nossa Sra. Aparecida	9 - Férias de Trabalho
24/11 - Finados	10 - Férias de Trabalho
24/11 - Proclamação da República	11 - Férias de Trabalho
24/12 - Natal	12 - Férias de Trabalho
24/12 - Dia de São Bonifácio	13 - Férias de Trabalho

Ano 9 - Edital nº 1 e 2019/2019 - Edital nº 1 e 2019/2019 - Edital nº 1 e 2019/2019
 Conselho de Educação: 1998, 2008, 1 e 2019 - 1998, 2008
 Data: 1998, 2008, 1998, 2008, 1998, 2008

CLASS. DE	FÉRIADOS	DIAS LETIVOS
1 ^o	1998 e 2008	18
2 ^o	1998 e 2008	18
3 ^o	1998 e 2008	18
TOTAL		54

Auristela B. dos Barcelos
 Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos
 S.M.A. - São Mateus/ES
 Inscrição nº 10.624/2019

Continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

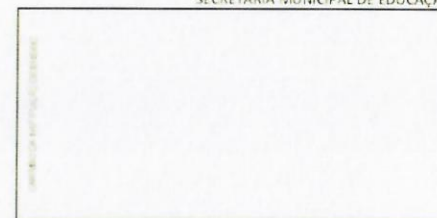
GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto Municipal nº 10.624/2019

ANEXO VII

CALENDÁRIO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA COMUNITÁRIA RURAL MUNICIPAL - ANO: 2019																				
JANEIRO				FEVEREIRO				MARÇO												
Dias letivos: 0				Dias letivos: 18				Dias letivos: 16												
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1 ^ª	2 ^ª	3 ^ª	4 ^ª				4 ^ª	5 ^ª	6 ^ª	1 ^ª	3	4 ^ª	5 ^ª	6 ^ª	7 ^ª	8 ^ª	9
6 ^ª	7 ^ª	8 ^ª	9 ^ª	10 ^ª	11 ^ª	12 ^ª	10	11	12	13	14	15	16	10	11	12	13	14	15	16
13 ^ª	14 ^ª	15 ^ª	16 ^ª	17 ^ª	18 ^ª	19 ^ª	17	18	19	20	21	22	23	17	18	19	20	21	22	23
20 ^ª	21 ^ª	22 ^ª	23 ^ª	24 ^ª	25 ^ª	26 ^ª	24	25	26	27	28	24	25	26	27	28	29	30		
27 ^ª	28 ^ª	29 ^ª	30 ^ª	31 ^ª																
ABRIL				MAIO				JUNHO												
Dias letivos: 21				Dias letivos: 19				Dias letivos: 18												
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4				1 ^ª	2 ^ª	3 ^ª							1	
7	8 ^ª	9	10	11	12	13	5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8
14	15	16	17	18	19 ^ª	20	12	13	14	15	16 ^ª	17 ^ª	9	10	11	12	13	14	15	
21 ^ª	22	23	24	25	26	27	19	20 ^ª	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20 ^ª	21 ^ª	22
28	29	30	26	27	28	29	30	31	23	24	25	26	27	28	29	30				
JULHO				AGOSTO				SETEMBRO												
Dias letivos: 18				Dias letivos: 20				Dias letivos: 20												
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4				1	2 ^ª	3	1	2 ^ª	3	4	5	6	7	
7	8	9	10 ^ª	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14
14	15 ^ª	16 ^ª	17 ^ª	18 ^ª	19 ^ª	20 ^ª	11	12	13 ^ª	14	15	16	17	15	16	17	18 ^ª	19	20	21 ^ª
21 ^ª	22 ^ª	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28
28	29	30	31	25	26	27	28	29	30 ^ª	31	29	30	29	30						
OUTUBRO				NOVEMBRO				DEZEMBRO												
Dias letivos: 21				Dias letivos: 19				Dias letivos: 18												
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4				1 ^ª	2 ^ª									
6	7	8	9	10	11	12 ^ª	3	4	5	6	7	8	9	1	2	3	4	5	6	7
13	14 ^ª	15 ^ª	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15 ^ª	16	8	9	10	11	12	13 ^ª	14
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	15	16 ^ª	17 ^ª	18 ^ª	19 ^ª	20 ^ª	21
27	28	29	30	31	24	25	26	27	28	29	30	22 ^ª	23 ^ª	24 ^ª	25 ^ª	26 ^ª	27 ^ª	28 ^ª		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



FERIADOS	LEGENDA
2401 - Constituição da República	1 - Feriado
2402 - Carnaval	2 - Feriado
2403 - Dia da Independência do Brasil	3 - Feriado
2404 - Dia do Trabalho	4 - Feriado
2405 - Corpus Christi	5 - Feriado
2406 - Independência do Brasil	6 - Feriado
2407 - Aniversário de São Mateus	7 - Feriado
2408 - Dia do Professor	8 - Feriado
2409 - Finados	9 - Feriado
2410 - Proclamação da República	10 - Feriado
2411 - Natal	11 - Feriado
2412 - Dia de São Sebastião	12 - Feriado

Anexamento 01 e 0402, 0111 FF - 0402
 Casa de estado: 07 e 0803, 2047, 1308 FEA: 00 e 0305
 Conselho de Classe: 1705, 0249, 16 e 2012
 Escola: 0141, 0604, 0305, 1041, 1401

ANO	VALOR	VALOR
2019	1000,00	1000,00
2018	1000,00	1000,00
2017	1000,00	1000,00
2016	1000,00	1000,00


 Autenticado em 07/08/2019
 Autenticado em 07/08/2019
 Autenticado em 07/08/2019

Continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto Municipal nº 10.624/2019

ANEXO VIII

CALENDÁRIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) URBANA - ANO: 2019

JANEIRO Dias letivos: 0

D	S	T	Q	Q	S	S
				1 ^{fe}	2 ^{fe}	3 ^{fe}
6 ^{fe}	7 ^{fe}	8 ^{fe}	9 ^{fe}	10 ^{fe}	11 ^{fe}	12 ^{fe}
13 ^{fe}	14 ^{fe}	15 ^{fe}	16 ^{fe}	17 ^{fe}	18 ^{fe}	19 ^{fe}
20 ^{fe}	21 ^{fe}	22 ^{fe}	23 ^{fe}	24 ^{fe}	25 ^{fe}	26 ^{fe}
27 ^{fe}	28 ^{fe}	29 ^{fe}	30 ^{fe}	31 ^{fe}		

FEVEREIRO Dias letivos: 18

D	S	T	Q	Q	S	S
					1 ^{fe}	2
3	4 ^{fe}	5 ^{fe}	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28		

MARÇO Dias letivos: 18

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
3	4 ^{fe}	5 ^{fe}	6 ^{fe}	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

ABRIL Dias letivos: 19

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	
7	8 ^{fe}	9	10	11	12	13
14	15	16	17 ^{fe}	18 ^{fe}	19 ^{fe}	20
21 ^{fe}	22 ^{fe}	23	24	25	26	27
28	29	30				

MAIO Dias letivos: 22

D	S	T	Q	Q	S	S
				1 ^{fe}	2	3
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

JUNHO Dias letivos: 17

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5 ^{fe}	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20 ^{fe}	21 ^{fe}	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

JULHO Dias letivos: 14

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
7	8 ^{fe}	9 ^{fe}	10 ^{fe}	11 ^{fe}	12 ^{fe}	13
14	15 ^{fe}	16 ^{fe}	17 ^{fe}	18 ^{fe}	19 ^{fe}	20 ^{fe}
21 ^{fe}	22 ^{fe}	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

AGOSTO Dias letivos: 21

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13 ^{fe}	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

SETEMBRO Dias letivos: 21

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7 ^{fe}
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21 ^{fe}
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

OUTUBRO Dias letivos: 19

D	S	T	Q	Q	S	S
				1 ^{fe}	2 ^{fe}	3 ^{fe}
6	7	8	9	10	11	12 ^{fe}
13	14 ^{fe}	15 ^{fe}	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

NOVEMBRO Dias letivos: 20

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2 ^{fe}
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15 ^{fe}	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

DEZEMBRO Dias letivos: 19

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13 ^{fe}	14
15	16 ^{fe}	17 ^{fe}	18 ^{fe}	19 ^{fe}	20 ^{fe}	21
22 ^{fe}	23 ^{fe}	24 ^{fe}	25 ^{fe}	26 ^{fe}	27 ^{fe}	28 ^{fe}
29 ^{fe}	30 ^{fe}	31 ^{fe}				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</p>	
---	--

FERIADOS	LEGENDA
01/01 - Condições Universais	1º de Janeiro
06/04 - Carnaval	1º de Carnaval
09/04 - Sexta-feira da Pádua	1º de Pádua
21/04 - Páscoa e Trindade	1º de Páscoa
01/05 - Dia do Trabalho	1º de Maio
20/06 - Corpus Christi	Corpus Christi
07/09 - Independência do Brasil	7 de Setembro
01/10 - Aniversário de São Mateus	1º de Outubro
12/10 - Dia de Nossa Sra. Aparecida	12 de Outubro
05/11 - Dia do Professor	5 de Novembro
02/11 - Finados	2 de Novembro
07/11 - Proclamação da República	7 de Novembro
08/12 - Natal	8 de Dezembro
07/12 - Dia de São Fernando	7 de Dezembro

Planejamento: 01 a 04/01, 04/04, 05/06
 Dias de estudo: 13/09
 Conselho de classe: 16/4, 05 e 12/07, 02/10, 16 e 20/12

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


 Aurivela B. da S. Balleiro
 Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos
 SAAE - São Mateus - ES
 Inscrição nº 022.241-4


 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto Municipal nº 10.624/2019

ANEXO IX

CALENDÁRIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) CAMPO - ANO: 2019

JANEIRO Dias letivos: 0

D	S	T	Q	Q	S	S
				1 ^{FE}	2 ^{FE}	3 ^{FE}
6 ^{FE}	7 ^{FE}	8 ^{FE}	9 ^{FE}	10 ^{FE}	11 ^{FE}	12 ^{FE}
13 ^{FE}	14 ^{FE}	15 ^{FE}	16 ^{FE}	17 ^{FE}	18 ^{FE}	19 ^{FE}
20 ^{FE}	21 ^{FE}	22 ^{FE}	23 ^{FE}	24 ^{FE}	25 ^{FE}	26 ^{FE}
27 ^{FE}	28 ^{FE}	29 ^{FE}	30 ^{FE}	31 ^{FE}		

FEVEREIRO Dias letivos: 18

D	S	T	Q	Q	S	S
					1 ^{FE}	2
3	4 ^{FE}	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28		

MARÇO Dias letivos: 18

D	S	T	Q	Q	S	S
						1 ^{FE}
3	4 ^{FE}	5 ^{FE}	6 ^{FE}			
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

ABRIL Dias letivos: 19

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	
7	8 ^{FE}	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18 ^{FE}	19 ^{FE}	20
21 ^{FE}	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

MAIO Dias letivos: 22

D	S	T	Q	Q	S	S
				1 ^{FE}	2	3
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20 ^{FE}	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

JUNHO Dias letivos: 17

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5 ^{FE}	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20 ^{FE}	21 ^{FE}	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

JULHO Dias letivos: 14

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	
7	8 ^{FE}	9 ^{FE}	10 ^{FE}	11 ^{FE}	12 ^{FE}	13
14	15 ^{FE}	16 ^{FE}	17 ^{FE}	18 ^{FE}	19 ^{FE}	20 ^{FE}
21 ^{FE}	22 ^{FE}	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

AGOSTO Dias letivos: 21

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13 ^{FE}	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

SETEMBRO Dias letivos: 21

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7 ^{FE}
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21 ^{FE}
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

OUTUBRO Dias letivos: 20

D	S	T	Q	Q	S	S
					1 ^{FE}	2 ^{FE}
6	7	8	9	10	11	12 ^{FE}
13	14 ^{FE}	15 ^{FE}	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

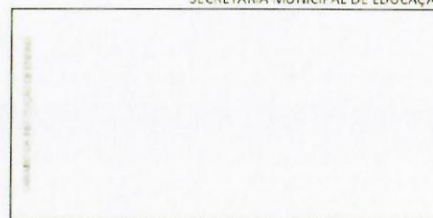
NOVEMBRO Dias letivos: 20

D	S	T	Q	Q	S	S
					1 ^{FE}	2 ^{FE}
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15 ^{FE}	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

DEZEMBRO Dias letivos: 10

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13 ^{FE}	14
15	16 ^{FE}	17 ^{FE}	18 ^{FE}	19	20 ^{FE}	21
22 ^{FE}	23 ^{FE}	24 ^{FE}	25 ^{FE}	26 ^{FE}	27 ^{FE}	28 ^{FE}
29 ^{FE}	30 ^{FE}	31 ^{FE}				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



FERIADOS	LEGENDA
1401 - Condições Gerais Universal	Dias Letivos
1402 - Carnaval	Finco de Trabalho
1404 - Festa Junina da Prefeitura	Trabalho de Trabalho
1404 - Passagem de Trabalho	Trabalho Letivo
1405 - Dia do Trabalho	Condição de Classe
1406 - Corpus Christi	Condição Final
1409 - Independência do Brasil	Feriado de Classe
1409 - Aniversário de São Mateus	Planejamento
1410 - Dia do Professor (Instit. Aprentiza)	Dia de estudo
1410 - Férias	Férias
1411 - Proclamação da República	Sábado e Domingos
1412 - Férias	Feriado
1412 - Dia do São Bento	Recesso
	Dia Letivo

Planejamento: 01 e 0402, 0404, 0500
 Dias de estudo: 1309
 Conselho de classe: 1414, 05 e 1207, 03/10, 16 e 20/12
 Cidade letiva: 0164, 2006, 2207, 0111

RESOLUÇÃO	DATA	ASSINATURA	DESCRIÇÃO
01	2019/01/01		01
02	2019/01/01		02
03	2019/01/01		03
04	2019/01/01		04

MARCELA B. DAS BONEFAS
 Coordenadora de Apoio Pedagógico
 SAE - São Mateus
 Rua: ...